

A **PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II e III, parágrafo único, do Art. 30, e inciso I, do parágrafo único, do art. 116 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO 02/2021**, de Aatoria da Vereadora Silvia da Silva Reis, em conformidade com o Art.118, inciso IV, do Regimento Interno, que requer *QUE SEJA SOLICITADO AO PODER EXECUTIVO ESCLARECIMENTOS SOBRE : DIVULGAÇÃO DE EDITAIS PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DAS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PINDORETAMA, TENDO EM VISTA O PROCESSO EM ANDAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE*, apresentado na 1º Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, em 05 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESPACHO

Acolher o **REQUERIMENTO 02/2021** de Aatoria da Vereadora Silvia da Silva Reis, enviando em seguida Ofício ao Poder Executivo Municipal, nos moldes do Art.168 do RICMP, *Solicitando esclarecimentos sobre : divulgação de editais para processo seletivo de contratação de pessoal das demais secretarias que compõem a administração pública de Pindoretama, tendo em vista o processo em andamento da secretaria de educação, cultura e juventude.*

Pindoretama/Ce 15 de Fevereiro de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



GABINETE DA VEREADORA SILVIA REIS

REQUERIMENTO Nº 002, DE 2021
(Da Vereadora Silvia Reis)

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro, na forma regimental (art. 118, inciso IV, do RICMP), que sejam solicitados ao Poder Executivo esclarecimentos sobre:

- Divulgação de editais para processo seletivo de contratação de pessoal das demais secretarias que compõem a administração pública de Pindoretama, tendo em vista o processo em andamento da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.

JUSTIFICATIVA

Sustentação Oral

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2021.


Silvia da Silva Reis

VEREADORA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

